

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma torna público a notificação, da Gerência de Fiscalização Ambiental, abaixo relacionada, em razão da recusa do denunciado em recebê-la.

Notificação: Nº 585 Série C

Lavrado: às 09:05h do dia 16/06/2026

Pessoa Jurídica: Cachoeiro Comunicação Visual Industria Comercio E Servicos Ltda,
CNPJ: 59.695.561/0001-03

Endereço: Av. Mauro Miranda Madureira, 1662, Central Parque, 29313-310, Cachoeiro De Itapemirim-ES

Descrição: Considerando a ausência de Licença de Operação (LO) e de controles ambientais aprovados, conforme a vistoria realizada em 29/05/2026, NOTIFICA-SE o responsável para desocupar a área embargada e apresentar comprovantes de destinação adequada de resíduos, devendo ser apresentado comprovante fotográfico da execução perante o órgão ambiental.

Prazo: 7 dias.

Dispositivo Legal: artigo 15 do Decreto Municipal 26.083/2016

Local da infração: Rua Vereador Ludário da Fonseca, 104, Arariguaba

Auditor-Fiscal de Meio Ambiente: Dayvson Dansi Rodrigues, Mat. 29.406

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de junho de 2026.

Thiago Fiório Longui
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 36.938/2026

